Credenciamento: CH01/2026
EMISSÃO: 07/01/2026

OBJETO: Constitui o objeto deste Edital a Seleção de Proposta de Projeto Cultural que tenha como característica essencial a promoção e o desenvolvimento da iniciação e formação musical, através de aulas de violino, violão, técnica vocal, teclado, acordeom, trombone, trompete, sax alto, sax tenor, flauta doce, bateria/percussão, dança de ballet, dança contemporânea, capoeira, musicalização infantil e infanto Juvenil, aulas de artesanato e Maestro para a Banda Municipal de Peritiba, para formalização de parceria por TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme Artigo 24, §2º, incisos I e II da Lei n. 13.019/2014, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, para o exercício de 2026, pelo período de 10 (dez) meses ou fração de mês.

ATA DE JULGAMENTO

No dia 10/02/2026, às 09 horas, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da comissão de seleção, monitoramento e avaliação, gestor da parceria entre o Município de Peritiba e as organizações da sociedade civil, designada pelo Decreto n. 05/2026 de 07/01/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. CH01/2026, na modalidade de Credenciamento.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de pontuação	Nota atribuída
1. O Objeto e objetivo estão descritos com clareza e objetividade?	Plenamente = 5 Parcialmente = 3 Não = 0	5
2. A metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar objetivo(s) proposto(s)?	Plenamente = 5 Parcialmente = 3 Não = 0	5
3. Estão apresentadas metas qualitativas e quantitativas?	Plenamente = 3 Parcialmente = 1 Não = 0	3
4. As metas qualitativas e quantitativas estão descritas com clareza?	Plenamente = 3 Parcialmente = 1 Não = 0	3
5. Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das metas qualitativas e quantitativas em sua periodicidade?	Plenamente = 3 Parcialmente = 1 Não = 0	3
6. Os mecanismos de aferição das metas qualitativas e quantitativas são adequados?	Plenamente = 3 Parcialmente = 1 Não = 0	3
7. O proponente manteve atividade de formação cultural para o objeto proposto no último ano?	Plenamente = 6 Parcialmente = 3 Não = 0	6

8. O proponente tem, no mínimo, 1 ano de experiência comprovada no ensino coletivo?	Plenamente = 6 Parcialmente = 3 Não = 0	6
9. A Instituição tem, no mínimo, 1 (um) ano de experiência comprovada na área cultural?	Plenamente = 6 Parcialmente = 3 Não = 0	6
	Total de pontos	**40**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 10 de fevereiro de 2026.

Assinaturas

_____ Presidente ALANA LOURDES LAZZARI	_____ Membro NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
_____ Secretária LUCIANA NILSON	_____ Membro IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT